



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari*

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA 03/2025 – PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE RIO CAPIVARI

ANDERSON KOPIOLESKI
ENGENHEIRO CIVIL CREA RS 261756

Obra: Ponte em concreto armado sobre Rio Capivari;

Obra 03/2025;

Local: Rio Capivari, travessa Rincão do Umbu e

Rincão da Glória, interior, Jari/RS;

Proprietária(o): Prefeitura Municipal de Jari;

Responsável Técnico Projeto: Eng. Anderson Kopioleski CREA RS 261756.



***Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari***

1. INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem como objetivo estabelecer os métodos de construção e as condições gerais dos serviços de fornecimento de mão de obra e materiais, equipamentos e ferramentas a serem empregados na construção de um pontilhão em concreto armado no Rio Capivari, divisa Rincão do Umbu e Rincão da Glória, obedecendo ao projeto e ao orçamento em anexo.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projeto, sendo que qualquer alteração que se fizer necessária deverá ter anuência da fiscalização.

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços deverão ser novos e serão fornecidos pela empresa vencedora da licitação, sendo que ambos seguirão as especificações contidas no projeto e sua utilização ficará condicionada a aprovação por parte do órgão técnico fiscalizador da obra.

Poderá ser exigido por parte do Município (CONTRATANTE), LAUDO TÉCNICO sobre qualquer um dos materiais discriminados na planilha orçamentária, acompanhado de ART ou RRT assinada pelo responsável técnico pela execução da obra (CONTRATADA).

Serão impugnados pelo órgão técnico de fiscalização, todos os serviços que não estiverem de acordo com os projetos e memorial descritivo. Ficará o construtor obrigado a refazer os serviços impugnados logo após o recebimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas correspondentes destas providências.

A Prefeitura Municipal de Jari através do Setor de Engenharia, fiscalizará o fiel cumprimento dos serviços contratados, e as decisões tomadas por esta equipe deverão ser efetivamente acatadas pela executora da obra.

A CONTRATADA será responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos mesmos e possuir Responsável Técnico pela execução da obra com fornecimento de ART ou RRT.

A empresa contratada providenciará a limpeza permanente da obra durante todo o seu desenvolvimento, mantendo-a desobstruída, organizada e sinalizada, ficando a cargo da mesma todas as despesas com transporte dos materiais e equipamentos/máquinas a serem empregados na obra.

2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser inserida duas placas de identificação da obra conforme modelo fornecido pelo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Município com dimensão 1,0x1,0 m, confeccionada em chapa plana metálica galvanizada, uma em cada lado do rio.

3. ETAPAS CONSTRUTIVAS POR TRECHO – DETALHAMENTO (A CARGO DA CONTRATADA)

3.1. Serviços Administrativos

O responsável técnico pela execução da obra deverá comparecer na mesma nas etapas cruciais da execução da obra (período de duas horas) completando o total de horas especificado no orçamento, para o devido acompanhamento dos serviços com a fiscalização. Já o mestre de obras deverá estar presente na obra ao menos 1x ao dia (período de 1 h).

3.2. Limpeza e Locação da obra

Será providenciada pela CONTRATADA a remoção de rochas e vegetação inseridas no local da obra, que consequentemente impeçam a execução da mesma.

A CONTRATADA deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados ao perfeito levantamento dos níveis estabelecidos no projeto.

A locação da obra deverá obedecer rigorosamente às dimensões do projeto. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para os construtores a obrigação de proceder por sua conta, e nos prazos estipulados, as modificações e demolições que se fizerem necessárias.

3.3. Fundações

A fim de possibilitar a execução das fundações, deverá ser executado um desvio temporário no fluxo do rio.

As fundações da estrutura serão em sapatas em concreto armado com dimensões e armaduras especificadas em projeto. A escavação do local da sapata deve ser realizada de acordo com o projeto, removendo todo o material solto e contaminado. O fundo da escavação deve ser nivelado e compactado, garantindo uma superfície plana e resistente para a sapata. Mesmo com o desvio do fluxo, pode haver infiltração de água. É importante garantir a drenagem adequada do local, utilizando bombas de drenagem, se necessário. Após o nivelamento e compactação, deverá ser executado um lastro de concreto magro para servir de base das sapatas.

As formas devem ser montadas de acordo com o projeto, utilizando materiais resistentes e estanques. As formas serão em compensado resinado, podendo ser considerada a sua reutilização em até 2x. Assegurar a correta aplicação dos sarrafos, observando o espaçamento máximo de 30 cm entre eles. As formas deverão apresentar resistência suficiente para não se deformarem sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

A armadura deve ser montada utilizando barras de aço CA-50 ou CA-60 de acordo com o projeto.

A resistência do concreto será de 30 MPa, o mesmo deve ser lançado de forma contínua e homogênea, vibrando-o para garantir o preenchimento completo das formas. A cura do concreto é fundamental para garantir a resistência e a durabilidade da sapata. Ela deve ser realizada de acordo com as normas técnicas, mantendo o concreto úmido por um período mínimo de 7 dias.

A execução da sapata deve ser planejada levando em consideração as condições climáticas, evitando períodos de chuva intensa.

A execução da sapata deve seguir as normas técnicas brasileiras aplicáveis, como a NBR 6122 (Projeto e execução de fundações) e a NBR 6118 (Projeto de estruturas de concreto armado - Procedimento).

3.4. Cortinas

As cortinas serão em concreto armado com dimensões e armaduras especificadas em projeto.

A escavação da encosta deverá ser realizada em uma das margens do rio, a fim de possibilitar a execução das cortinas, deverá ser removido todo o material solto e instável.

As formas devem ser montadas de acordo com o projeto, utilizando materiais resistentes e estanques. Serão em compensado resinado, podendo ser considerada a sua reutilização em até 2x. Assegurar a correta aplicação dos sarrafos, observando o espaçamento máximo de 30 cm entre eles. Além disso, as formas deverão apresentar resistência suficiente para não se deformarem sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

A armadura deve ser montada utilizando barras de aço CA-50 ou CA-60 de acordo com o projeto.

A resistência do concreto será de 30 MPa, o mesmo deve ser lançado de forma contínua e homogênea, vibrando-o para garantir o preenchimento completo das formas. A cura do concreto é fundamental para garantir a resistência e a durabilidade da sapata. Ela deve ser realizada de acordo com as normas técnicas, mantendo o concreto úmido por um período mínimo de 7 dias.

3.5. Pilares, vigas e lajes

Os pilares terão dimensão de 400x30 cm, as vigas 20x80 cm e as lajes terão espessura de 25 cm.

As formas devem ser montadas de acordo com o projeto, utilizando materiais resistentes e estanques. Serão em compensado resinado, podendo ser considerada a sua reutilização em até 2x. Assegurar a correta aplicação dos sarrafos, observando o espaçamento máximo de 30 cm entre eles. Além disso, as formas deverão apresentar resistência suficiente para não se deformarem sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

A armadura deve ser montada utilizando barras de aço CA-50 ou CA-60 de acordo com o projeto.

A resistência do concreto será de 30 MPa, o mesmo deve ser lançado de forma contínua e homogênea, vibrando-o para garantir o preenchimento completo das formas. A cura do concreto é fundamental para garantir a resistência e a durabilidade da sapata. Ela deve ser realizada de acordo com as



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

normas técnicas, mantendo o concreto úmido por um período mínimo de 7 dias.

3.5. Serviços Finais

Após a execução de toda a estrutura deverá ser realizado as movimentações de terra necessárias a fim de deixar a estrada local em condições adequadas de trafegabilidade. As camadas de solo deverão ser devidamente compactadas e deverão estar niveladas com o topo das cortinas.

Por fim, deverá ser fixado o guarda-corpo sobre a laje de concreto armado.

4. RESPONSABILIDADES

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial, projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais Leis pertinentes.

As cotas e dimensões deverão sempre ser conferidas "in loco", antes da execução de qualquer serviço.

A CONTRATADA aceita e concorda que visitou o local da obra previamente ao certame licitatório e está ciente das condições gerais para execução do objeto licitado.

Caso a CONTRATADA verifique qualquer divergência técnica do projeto licitado com as condições gerais "in loco", as mesmas deverão ser encaminhadas a Comissão de Licitações antes da abertura das propostas da licitação.

A CONTRATADA é responsável por qualquer dano causado a infraestrutura existente (rede de abastecimento de água, rede elétrica, rede pluvial, entre outros).

As máquinas e equipamentos necessários para o cumprimento dos serviços contratados, deverão ser disponibilizados pela empresa executora dos mesmos, além dos materiais para execução.

Todos os serviços e acabamentos, eventualmente não relacionados, deverão ter concordância e aprovação do responsável pela fiscalização da obra.

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos, inclusive com remoção dos mesmos no decorrer e ao final de cada etapa.

Posteriormente a conclusão informada pela CONTRATADA, será efetuada a fiscalização final e a consequente verificação dos serviços. Estando os mesmos executados em sua totalidade e em conformidade com o projeto, será fornecido o TRP (Termo de Recebimento Provisório).

O TRD (Termo de Recebimento Definitivo) será a etapa posterior ao término da obra, e será emitido pelos órgãos competentes após período regular definido pelos mesmos.

Jari/RS, 14 de março de 2025



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Anderson Kopioleski
Engenheiro Civil – CREA RS 261756

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal